

**DECRETO Nº 2.897 / 2015.**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 04/03/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 04 de Março de 2015 a 30 de Agosto de 2015.

**Art. 2 °** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 04 de Março de 2015.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Abril de 2015.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal